



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

ATA Nº2/2023/CD/IFSULDEMINAS

Ata da 12ª Reunião do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Gestão 2022/2026 (extraordinária) realizada em dezesseis de outubro de 2023.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por webconferência, sob a presidência do reitor, Professor Cleber Ávila Barbosa, realizou-se a décima segunda reunião do Colégio de Dirigentes da Gestão 2022/2026 (extraordinária) e contou com a participação dos gestores: Alexandre Fieno da Silva, Aline Manke Nachtigall, Carlos José dos Santos, Regiane Cristina Magalhães, Elisângela Silva, Honório José de Moraes Neto, Jacssane do Couto, João Olympio de Araújo Neto, Juliano de Souza Caliari, Luiz Carlos Dias da Rocha, Luiz Flávio Reis Fernandes, Rafael Felipe Coelho Neves, Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, Renato Aparecido de Souza e Luis Adriano Batista. A pauta foi enviada antecipadamente por e-mail sendo: **I - Palavra do Reitor; 1. Pauta da Reunião do CONSUP.** O Professor Cleber começou a reunião agradecendo a presença virtual dos gestores e justificou a realização da reunião extraordinária para tratar da pauta da próxima reunião do Consup. Comentou sobre a importância desse alinhamento e o cuidado para que as tratativas estejam em sintonia com as unidades. Informou que a próxima reunião do Conselho Superior acontecerá no dia vinte e quatro de outubro no Campus Muzambinho junto com a Jornada Científica (JOSIF) em um momento que o Consup poderá acompanhar a abertura de um evento de grande magnitude que envolve toda a comunidade e instituições externas. Logo após a abertura do evento, o Consup se reunirá em outro local para dar continuidade a reunião e apresentação das pautas. No item: 01 - Palavra do Presidente - O Professor Cleber disse que fará uma apresentação das atualizações das ações mencionando a intensidade que tem sido o semestre e a participação institucional nos eventos. Comentou sobre a Semana Nacional da Ciência e Tecnologia que está acontecendo em Brasília. Serão apresentados o panorama do vestibular, as pautas do Conif, sobretudo a atualização da portaria Nº713 que está prestes a acontecer. A chamada pública com relação à expansão, orçamento, agendas com os deputados e a realização dos concursos pelo IFSULDEMINAS que estão em andamento e os previstos. 02 - Verificação do quórum do Conselho Superior (secretário). 03 - Aprovação da ata da 2ª reunião do dia 20/06/2023. No item: 04 - Homologação das Resoluções Ad referendum: 04.1 - 339/23 de 07 de agosto de 2023. (Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da renovação da autorização para que a FADEMA possa pleitear o pedido de apoio ao IFMG nos termos da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012). Cristófer explicou que a FADEMA é credenciada para atender o IFSULDEMINAS e a cada ano é renovado o apoio prestado às outras instituições. O pedido foi por ad referendum pois a portaria venceria antes da reunião do Consup. No item: 04.2 - 340/23 de 07 de agosto de 2023. (Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" do Calendário Acadêmico 2023 - Centro de Referência IFSULDEMINAS/UFLA). O Professor Luiz Carlos disse que houve a necessidade da construção do calendário para o atendimento dos cursos da UFLA (Universidade Federal de Lavras) que ainda não havia sido

aprovado com os calendários do IFSULDEMINAS. No item: 05 - Pauta encaminhada pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Professor Cleber passou a palavra ao Professor Carlos Renato que explanou sobre o item: 05.1 - Criação de Cursos: 05.1.1 - Criação e aprovação do PPC do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - EaD - IFSULDEMINAS - Campus Machado. 05.1.2 - Criação e aprovação do PPC do Curso Técnico em Cervejaria Subsequente - EaD - IFSULDEMINAS - Campus Machado. 05.1.3 - Criação e aprovação do PPC do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente na Modalidade a Distância do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre. 05.1.4 - Criação e aprovação do PPC do Curso Técnico em Logística Subsequente – EaD do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações. 05.1.5 - Criação e aprovação do PPC do Curso de Especialização Lato sensu em Higiene, Ciência e Tecnologia de Alimentos do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes. 05.1.6 - Criação de Curso Técnico em Geoprocessamento Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes. O Professor Cleber disse que os anexos estão em construção e serão enviados até amanhã e passou a palavra para o Professor Luiz Flávio. O Professor Luiz Flávio disse que as alterações foram pontuais no ementário e na carga horária de disciplinas. Os ajustes serão feitos e encaminhados à secretaria. O Professor Carlos disse que as criações dos cursos passaram pelas câmaras e todos foram aprovados e sugeriu que os coordenadores dos cursos estejam presentes na reunião caso haja alguma dúvida dos conselheiros. No item: 05.2 - Calendário Acadêmico 2024 do Campus Poços de Caldas. Professor Rafael disse que houve alguns questionamentos, mas foi aprovado nas câmaras pela maioria. Um dos questionamentos mais polêmicos foi com relação ao número elevado dos sábados letivos que foi devido a interiorização do EaD (Ensino a Distância) dentro dos PPCs (Projeto Pedagógico de Curso). No item: 05.3 - Criação e aprovação do Regimento do Comitê de Assuntos Estudantis (COAE), o Professor Carlos passou a palavra para o Professor Luiz Carlos que disse que a demanda surgiu durante as visitas da Reitoria Ativa que permitiu a Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) detectar a dificuldade de unificar os diálogos e as tratativas dos assuntos estudantis. O Comitê é vinculado à Câmara de Ensino (CAMEN) e não é um comitê deliberativo apenas consultivo e vem fortalecer a implementação da política de assuntos estudantis. No item: 05.4 - Criação do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do IFSULDEMINAS, inserido na Política de Assistência Estudantil. O Professor Luiz Carlos disse que dentro das políticas de assuntos estudantis há a necessidade de desenvolver ações além do fornecimento de alimentos aos estudantes. A qualidade dos alimentos tem sido olhada pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) definindo os alimentos saudáveis. A construção do documento foi conduzida pelas nutricionistas e apresentado na Câmara de Ensino e aprovado foi para o CEPE (Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão) onde tiveram algumas contribuições. Foi falado sobre a dificuldade de implantação do documento, retirada de refrigerante e sobre a saúde financeira. O Professor Luiz Carlos frisou a importância da ação para os estudantes e para a instituição. O Professor João Olympio sugeriu que os estudantes fossem consultados e ouvidos. O Professor Luiz Flávio disse que o assunto é relevante para a instituição, mas pensando no caso do Campus Inconfidentes, citou que houve licitação que deu deserto e com a restrição haverá uma dificuldade ainda maior para o fornecimento de alimentação aos estudantes. O Professor Luiz Flávio leu o artigo 29 do documento “Festividades e Comemorações que tenham lugar no espaço da instituição e que envolvam disponibilidade de alimentação devem acontecer em locais adequados e de forma segura, garantindo o cumprimento da legislação vigente (RDC nº 216 da Anvisa)” e comentou que a instituição não tem esse espaço citado. No artigo trinta “Para o preparo e fornecimento de coffee break ou lanches em eventos institucionais, os produtos adquiridos devem ser produzidos por empresas que cumpram os requisitos higiênicos e sanitários da legislação vigente (RDC - Regime Diferenciado de Contratações Públicas nº 216 da Anvisa)” e questionou se o item já faz parte do escopo ou é algo novo. No artigo trinta e cinco “Art. 35 É proibido, no ambiente escolar, o incentivo ao consumo de alimentos e preparações com altos teores de gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal, conforme prevê a Nota Técnica 2974175/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE e a Resolução nº 06/2020 do FNDE.” O Professor Luiz Flávio perguntou se é para proibir o incentivo ao consumo ou não deixar exposto para a compra. No artigo trinta e seis “É obrigatória a inclusão de alimentos saudáveis pelas cantinas escolares, a exemplo: ...) O Professor Luiz Flávio disse que alguns estudantes carentes trazem bolo para vender aos colegas. O Professor Rafael disse que é um ponto polêmico

que os gestores precisam se preparar. O Professor Juliano disse que no esvaziamento da cantina do campus com a proibição de determinados alimentos, os estudantes vão para outros lugares externos ao Campus consumir esses alimentos. Concorda que é um tema importante mas precisam ser levadas em conta o que o estudante acha de tudo isso. O Professor Luiz Carlos disse que as discussões aconteceram com os estudantes no final de 2019 e a discussão já está posta pela legislação. Falou que houve a consulta ao FNDE e a CGU (Controladoria Geral da União) e que a maior dificuldade não é com os estudantes e sim com os servidores, mas é uma responsabilidade institucional. Com relação aos artigos citados pelo Professor Luiz Flávio o regramento prevê nos eventos de festa junina por exemplo onde a previsão já está nos contratos. O Professor Renato comentou que não existe um instrumento válido que avalia o status da Escola em função de um check list a ser observado. “Se houver, poderíamos categorizar a instituição e de maneira gradativa avançarmos.” O Professor Carlos propôs como encaminhamento traduzir as proposições e dar um fôlego para discutir melhor o documento com relação à temporalidade e instrumentos. A justificativa de discutir melhor tem que sair do Colégio de Dirigentes além do que precisa ser alterado. Cleber sugeriu que o documento precisa ser pormenorizado e apresentado na próxima reunião do Consup e não devolver a base, mas colocar definições e ponderações para a implementação. O Professor Luiz Carlos disse que não se pode avançar com o documento com dúvida ou com pressa e sim criar condições de entendimento para que se tenha condições de implementação. O Professor Cleber sugeriu como deliberação que o Colégio de Dirigentes pediu vistas ao documento que será encaminhado junto às direções e solicitou a presença das nutricionistas em uma próxima reunião do Colégio de Dirigentes e todos concordaram. O item foi retirado da pauta da próxima reunião do Consup e a minuta retornará ao CEPE para as colaborações a pedido do Colégio de Dirigentes. No item: 05.5 - Alteração da Resolução Consup 21/2020 - Normatização da Incubadora de Empresas Mista (INCETEC) e dos Núcleos Incubadores do IFSULDEMINAS. O Professor Carlos comentou que trata-se da alteração da nomenclatura, colocando a INCETEC (Incubadora de Empresas) como institucional e já foi bem discutido na CAPEPI (Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação) e no CEPE. No item: 05.6 - Alteração da Resolução Consup 44/2015 - Dispõe sobre a regulamentação dos trabalhos desenvolvidos pelos (as) Pedagogos (as) no IFSULDEMINAS. O Professor Luiz Carlos disse que a atualização é para atender as demandas institucionais e as ferramentas pedagógicas, com os profissionais mais próximos da sua área de atuação, foi construída pelos Pedagogos e passou pelas câmaras. No item: 05.7 - Extinção do Curso Lato Sensu em Mercado e Serviços na Agricultura Familiar. O Professor Carlos disse que trata-se do cancelamento do curso que não está mais sendo ofertado. 05.8 - Alteração de Resolução 107/2021/CONSUP - Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do IFSULDEMINAS. O Professor Carlos comentou que o regimento não tratava dos pareceres que são feitos para outras instituições e precisa ser acrescido e aprovado pois a instituição está irregular perante o Comitê. O regimento foi atualizado contemplando as instituições de fora e aprovado pelo CEPE sem ressalvas. 05.9 - Indicações dos Títulos Honoríficos do IFSULDEMINAS 2023. O Professor Carlos disse que todas as indicações foram aprovadas no CEPE. O Professor Cleber agradeceu ao Professor Carlos e passou a palavra para o Honório que apresentou as pautas encaminhadas pelo Colegiado de Administração e Planejamento Institucional (CAPI). No item: 06.1 - Política de Segurança da Informação (PSI). Honório disse que o tema será apresentado pelo Professor Ramon que poderá esclarecer as dúvidas dos conselheiros. Os itens da pauta: 06.2 - Manual de procedimentos para contabilização de benefícios de utilização da Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS, 06.3 - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS, serão apresentados pela Pâmela e os auditores também poderão ser acionados para esclarecimento das dúvidas dos conselheiros. O Professor Cleber passou a palavra para a Auditora Raquel Bonamichi que comentou que ambos os documentos são de utilização interna da auditoria. O Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade tem o objetivo de uma melhoria contínua nos processos de trabalho da auditoria. Ele avalia todas as fases da auditoria, desde o planejamento até a comunicação do resultado, monitoramento e são usados como base nos processos de capacitação dos auditores. No Manual de Contabilização de Benefício, quando é emitida a recomendação da auditoria, o benefício é

contabilizado a partir da implementação da recomendação que é monitorada para saber se foi implementada ou não. No item: 06.4 - Revisão da Resolução nº 64/2019 (Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Corregedoria do IFSULDEMINAS). Honório disse que a Resolução trata a nível de servidores e não dos estudantes. O Corregedor Adriano Ferreira Resende comentou que a resolução precisa passar por uma adequação de acordo com a portaria do Ministério da Educação que foi expedida no ano passado, 2022, e que trouxe atribuições novas ao gestor máximo em decisão de processos administrativos disciplinares onde cabe apenas o pedido de reconsideração. Outro ponto tratado na mudança é com relação a nota técnica recente expedida pela CGU que traz algumas coisas relacionadas a operacionalização de processos administrativos disciplinares com relação aos Termos de Ajuste de Condutas (TACs) e Medidas consensuais que precisam ser trabalhadas internamente na instituição. No item: 06.5 - Alteração do Organograma do Campus Passos, Honório disse que as alterações são pontuais e foram aprovadas pelo CAPI e na Reunião o Professor Juliano poderá esclarecer as dúvidas dos conselheiros. Terminada a pauta, o Reitor, Professor Cleber Ávila Barbosa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião do Colégio de Dirigentes às dezesseis horas e dezessete minutos. Eu, Iracy Rennó Moreira de Lima lavrei a presente ata que, após a apreciação será assinada por todos os presentes na reunião. Pousou Alegre, dezesseis de outubro de dois mil e vinte três.

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS, em 22/12/2023 10:37:46.
- Juliano de Souza Caliarí, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PAS, em 22/12/2023 11:07:40.
- Regiane Cristina Magalhaes, PRO-REITOR(A) - PROREI SUB - IFSULDEMINAS - PROGEP, em 22/12/2023 11:26:20.
- Carlos Jose dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - TCO, em 22/12/2023 12:54:00.
- Honorio Jose de Moraes Neto, PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - CD2 - IFSULDEMINAS - PROAD, em 22/12/2023 13:01:07.
- Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CD3 - IFSULDEMINAS - DTI, em 22/12/2023 14:33:19.
- Luis Adriano Batista, DIRETOR DE DESENV. RELAÇÃO INSTITUCIONAIS - CD3 - IFSULDEMINAS - DDRI, em 22/12/2023 16:20:24.
- Luiz Carlos Dias da Rocha, PRÓ-REITOR DE ENSINO - CD2 - IFSULDEMINAS - PROEN, em 26/12/2023 15:45:48.
- Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS, em 27/12/2023 16:39:32.
- Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - IFS, em 29/12/2023 08:20:07.
- Jacssane do Couto Andrade, DIRETORA DE COMUNICAÇÃO - CD3 - IFSULDEMINAS - DICOM - IFSULMG, em 29/12/2023 10:02:45.
- Aline Manke Nachtigall, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 02/01/2024 09:11:57.
- Elisangela Silva, PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO - CD2 - IFSULDEMINAS - PROEX, em 02/01/2024 16:37:52.
- Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA, em 09/01/2024 09:35:56.
- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 16/01/2024 10:40:45.
- Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR2 - CDM, em 25/01/2024 16:22:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419155
Código de Autenticação: dd355a1117

